



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 252, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 247, DE 08 DE MARÇO DE 2017, que designou o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA para substituir a Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, 10^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, nos períodos de 13 de março a 12 de abril de 2017, de 16 de maio a 15 de junho de 2017 e 03 de julho a 02 de agosto de 2017, em virtude de licença prêmio da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral